ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da BANDA BATE LATA PROFESSORA GEUZILENE ALVES CARDOSO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN: Maria de Fatima Alves da Costa FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A "Banda Bate Lata" sem nomeação até a presente data, após aprovação e sancionado o referido projeto de Lei, será nomeada BANDA BATE LATA PROFESSORA GEUZILENE ALVES CARDOSO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:6ECE041F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2023. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/